



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

PARECER Nº. 119 /2023.

COMISSÃO DE: Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor.

RELATOR: Givanildo Cavalcante Bezerra.

EXPOSIÇÃO DE MATÉRIA EM EXAME:

Processo TC – 007682/2019 – Parecer Prévio TC Nº 3463/2021, que dispõe sobre as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, tendo como responsável a Senhora Cândida Emília Sandes Vieira Leite, no exercício financeiro de 2018 pela Aprovação Com Ressalva. Falhas formais. Recomendações. Decisão unânime.


CONCLUSÃO DO RELATOR:

O Relator é de Parecer favorável pela aprovação do Processo TC – 007682/2019 – Parecer Prévio TC Nº 3463/2021, e pela Aprovação das Contas Anuais Sem Ressalva.


DEECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão é de Parecer favorável à aprovação do Processo TC – 007682/2019 – Parecer Prévio TC Nº 3463/2021, Sem Ressalva, e concluindo por Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões em 13 de Setembro de 2023.

  
Givanildo Cavalcante Bezerra  
Presidente

  
Rosemberg Santos Hipólito  
Membro

  
Heldon Daniel de Oliveira Maciel  
Membro